Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO VI | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 12 de Abril de 1923 | N. 615

Relatorio

apresentado á Intendencia Municipal, pelo Exmo. Sr. Dr. Joaquim Augusto Tanajura, Superintendente Municipal, por occasião da installação dos seus trabalhos em 2 de Abril de 1923.

(*Continuação*)

Actos Officiaes

Varios foram os actos officiaes baixados por esta Superintendencia nos tres mezes decorridos em bem da regularidade do serviço publico.

Para serem submettidos á vossa approvação, baixei os seguintes decretos:

DECRETO Nº 1 de 13 de Janeiro de 1923.

Usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando que a area designada na planta desta cidade para a installação de um Horto Municipal, comprehendida entre a avenida Sete de Setembro, ruas Campos Salles, Eduardo Ribeiro e Gonçalves Dias, foi convenientemente preparada e cercada em 1917, plantando-se alli diversos exemplares de arvores fructiferas; considerando que pela experiencia, verifica-se hoje que o terreno dessa area é inadequado para um horto; considerando que os exemplares de arvores silvestres conservadas e as fructiferas que alli foram plantadas offerecem aspecto agradavel áquelle sitio; considerando que o centro da cidade está desprovido de praças, não tendo a população um local conveniente para logradouro publico; considerando que, dada a existencia de arvores que proporcionam sombra, aquelle local muito se presta especialmente para recreio das crenças nas epocas de canicula; considerando que não só pela topographia do terreno como ainda pela sua situação, a area destinada ao Horto pode ser transformada num pequeno perque, introduzidos os melhoramentos necessarios:

DECRETA

Artigo 1º—Fica designado pelo nome de «Parque Municipal», a area de terreno cercada e plantada, conhecida pela denominação de Horto Municipal.

Artigo 2º—Realisados os melhoramentos mais urgentes para tal fim, fica designado o dia 24 de Ianeiro corrente para ser inaugurado o Parque Municipal, em homenagem a data anniversaria da installação deste Municipio.

Artigo 3º—O presente Decreto será submettido á approvação da Intendencia Municipal na sua primeira reunião do corrente anno.

Artigo 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Superintendencia Municipal de Porto Velho, 13 de Janeiro de 1923. (a) Dr. Joaquim Augusto Tanajura, Superintendente. Nesta Secretaria foi o presente Decreto publicado aos trese dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres. (a) João Soares Braga, Secretario.

—

DECRETO N. 2 de 24 de Janeiro de 1923.

Considerando que é dever da administração municipal, homenagear a memoria dos cidadãos que prestando serviços á causa publica mereçam o apreço dos seus concidadãos; considerando que este Municipio, contando hoje o oitavo anno de vida autonoma, deve essa salutar providencia ao Exmo. Sr. Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, em cujo governo, na suprema administração do Estado, realisou-se a sua installação; considerando que as homenagens posthumas são as mais expressivas e sinceras, isentas de interesse subalterno e dignas de quem as pratica; considerando que, representando a população deste M[illegible]nio, por conhecer a sua elevação [illegible]acter, entendo bem interpretar os s[illegible]nti mentos tributando um preito de [illegible]nagem á memoria do ex-Governador deste Estado, acima alludido; considerando que a homenagem mais digna prestada a memoria de um cidadão illustre será ligar o seu nome ás praças e ruas da cidade como uma recommendação aos porvindoiros, principalmente nesta Municipio que possue uma lei democratica determinando que as ruas e praças, só poderão ser denominadas com a designação de datas nacionaes ou nomes de pessoas já fallecidas que tenham prestado ao Estado ou ao paiz serviços incontestes:

DECRETA

Artigo 1º—Fica denominada «Praça Dr. Ionathas Pedrosa» a existente nesta cidade entre as avenidas 7 de Setembro e Rio Branco e Rua Prudente de Moraes, e vulgarmente conhecida pelo nome de «Amazonas», aliás sem sancção legal.

Artigo 2º—O presente Decreto será submettido á consideração da Intendencia Municipal, na sua primeira reunião.

Artigo 3º—Revogam se as disposições em contrario.

Superintendencia Municipal de Porto Velho, 24 de Janeiro de 1923. (a) Dr. Joaquim Augusto Tanajura, Superintendente. Nesta Secretaria foi o presente Decreto publicado aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres. (a) João Soares Braga, Secretario.

—

DECRETO Nº 3, de 24 de Janeiro de 1923.

Considerando que o culto á arvore é um dever recommendado pela civilisação; considerando que nas cidades nascentes, a arborisação publica e o fomento da cultura do sólo devem ser uma preoccupação constante da administração municipal; considerando que, embora já iniciada a arborisação da cidade, como factor de hygiene e de embelesamento, precisa ser ella diffundida em todas as avenidas, ruas e praças; considerando que o viveiro de agricultura já aqui existente, necessita de fomento para maiores beneficios; considerando que a lei nº 38 de 21 de Março de 1917, tratando de proteção á lavoura, em seu artigo 10º, autorisa o Superintendente a crear uma sociedade sob a designação de «Amigo das Arvores» ou fomentar a sua creação; considerando que em vez disto, á vista do desenvolvimento da nossa população que tanto se dedica á cultura do sólo, deve ser instituido um dia consagrado ás plantações das arvores, distribuidas pela Superintendencia, que, por sua vez iniciará nesssa mesma occasião o plantio annual de arvores destinadas a arborisação da cidade; considerando que a data de 24 de Janeiro é propicia para tal fim, pelo effeito da estação e que sendo ella escolhida, se releva de importancia pela homenagem prestada á commemoração da installação do Municipio:

DECRETA

Artigo 1º—Fica instituida a data de 24 de Janeiro, como o «Dia da Arvore», em homenagem á installação do Municipio.

Artigo 2º—Nessa data, a Superintendencia iniciará o plantio das arvores destinadas á arborisação da cidade e distribuirá á população as mudas que mantiver no viveiro de plantas, para fins de lavoura, industria ou adorno.

Artigo 3º—O presente decreto será submettido á consideração da Intendencia Municipal, na sua primeira reunião.

Artigo 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Superintendencia Municipal de Porto Velho, 24 de Janeiro de 1923. (a) Dr. Joaquim Augusto Tanajura, Superintendente. Nesta Secretaria foi o presente Decreto publicado aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres. (a) João Soares Braga, Secretario.

—

[illegible]CRETO Nº 4, de 30 de Janeiro de 1923

Usando das attribuições que lhe são determinadas por lei e, considerando que a l[illegible] nº 140, de 18 de Outubro de 1922 qu[illegible] autorisa o sorteio de apolices para sere[illegible] recebidas em pagamento de impostos [illegible] alvará de licença e predial, dispõe qu[illegible] [illegible]ra tal fim, o seu valor será o da [illegible]lo que tiverem na praça; considerand[illegible] segundo poude ser apurado, a co[illegible] das apolices municipaes soffre oscillação, sendo admittida aproximadamente a percentagem de 40% no momento actual; considerando que, de accordo com a lei referida, uma vez que sejam apresentadas as apolices sorteadas fica patente que o legislador, não teve em vista depreciai-as e sim facilitar o seu resgate, excluindo o sorteio obrigatorio annual:

DECRETA

Artigo 1º—Fica determinado o valor de sessenta mil reis para as apolices municipaes hontem sorteadas e que forem apresentadas para serem recebidas em pagamento de impostos, dentro do primeiro trimestre do corrente exercicio.

Artigo 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Superintendencia Municipal de Porto Velho, 30 de Janeiro de 1923. (a) Dr. Joaquim Augusto Tanajura, Superintendente. Nesta secretaria foi o presente Decreto publicado aos trinta dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres. (a) João Soares Braga, Secretario.

Intendencia Municipal

Dia 9—A' hora regimental presentes os srs. Intendentes Arthur Napoleão Lebre, presidente, G. A. Milne-Jones, Jayme Medina, Anisio Souto e o supplente Cincinato Elias Ferreira, é aberta a sessão, procedendo-se a leitura da acta anterior que posta em discussão é approvada e assignada. Não houve expediente sobre a Mesa. Na 1a. parte da ordem do dia o sr. G. A. Milne-Jones submette á apreciação da Casa um projecto de lei designando pelo nome de Avenida Ruy Barbosa, a avenida que, sob a denominação de Divisoria é parallela á rua José de Alencar e crusa a avenida Sete de Setembro, na entrada da cidade.

Este projecto vinha assignado por todos intendentes, indo em seguida á Commissão de Redacção.

O sr. Anisio Souto envia a Mesa um projecto de lei que toma o numero 3, autorisando o Superintendente a adquirir quinina de bôa qualidade no estrangeiro, para ser vendida pelo preço de custo á população menos abastada e destribuir gratuitamente pelas pessoas reconhecidamente necessitadas.

Vae a 3a. Commissão para dar seu parecer. Nada mais occorreu.

Dia 10—Por falta de numero, não houve sessão.

Cartas Cariocas

19—2—923

Mais um mineiro na ponta: o engenheiro civil Antonio Olintho dos Santos Pires, antigo ministro de Estado, coestadano do sr. Bernardes, foi agora mesmo nomeado embaixador especial do Brasil na posse do novo presidente da Republica Oriental do Uruguayo, que terá logar a 3 de Março vindouro.

Para não deferir os justos pedidos dos humildes, para negar justiça a os que não são do peito, o governo nega até migalhas, allegando a «tremenda crise financeira», tão estridentemente apregoada no congresso pelo sr. Cincinato Braga; entretanto, vae gastar mais de cem contos com uma inutil embaixada especial a Montevideu quando bastava, como é de praxe, elevar a embaixada, só para o fim collimado, a nossa representação na capital uruguaya . . .

—Hontem houve um pavoroso conflito em Madureira, suburbio desta capital, entre policiaes e marinheiros.

Effectuava-se alli uma festa e mais de 30.000 pessoas estavam folgando no logar, quando estorou a zaragata. Foi um pavor.

Desde mezes para cá sangrentos e demorados conflictos se tem travado nesta capital entre marinheiros nacionaes e soldados do exercito, de um lado, e soldados da policia militar, do outro.

No mez passado se travaram verdadeiras batalhas nas ruas da Cidade Nova, entre os dous grupos antagonistas, com mortes e numerosos ferimentos de parte a parte. A censura policial impediu que os jornaes dessem noticias minuciosas desses conflictos. E, qual a origem delles? A versão mais corrente é que elle se prendem aos máos tratos e humilhações inflingidas pela policia militar aos soldados do exercito e marinheiros nacionaes presos nos quarteis daquela corporação, por occasião da mallograda revolta de 5 e 6 de Julho do anno passado.

—Creio que em minha ultima carta fallei dos festejos do Carnaval e do arroxo da policia sobre a população.

Porem, escapou-me ainda uma informação aos leitores do «Alto Madeira» relativamente á severissima actuação da policia carioca sobre o povo, nos tres dias consagrados a Momo:—Nem vivas aos clubs, na noite de terça-feira, ella consentiu que se dessem . . .

E' o cumulo! Um povo assim frouxo, é positivamente um rebanho de carneiros!

—Pelo mundo da politica tem havido cousa grossa.

Nas vesperas do Carnaval foram presos diversos officiaes do exercito, como já mandei dizer.

Melhor informado adianto que os presos vão a mais de 30 e se acham incommunicaveis. Alem dos dois generaes citados em minha outra carta, estão no numero desses presos o coronel Xavier de Britto e o tenente Siqueira Campos, um dos heroes do forte de Copacabana.

Fallou-se a principio num «complot» em que elles estariam envolvidos, para de novo alterar a ordem nesta cidade;

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Gerente-Administrador:—Cincinato Elias Ferreira

Redacção officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada á redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.

As assignturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

depois se disse que elles haviam telegraphado ao sr. Borges de Medeiros, aconselhando-o a não se submetter ás imposições do sr. Arthur Bernardes; agora dizem que este, para se vingar do Supremo Tribunal Federal, que mandou pôr em liberdade todos officiaes implicados no movimento abortado, do anno passado, mandou de novo prender a maior parte delles.

Outro dia andaram distribuindo um avulso, pelas ruas da cidade, a carta que o sr. Nilo Peçanha, em começos de Janeiro ultimo, dirigiu ao presidente da Republica, a proposito de sua intervenção no Estado do Rio. A policia logo entrou em scena e perseguio o destribuidor do papel, apprehendendo os numeros deste que poude.

E' um documento vibrantissimo e que ficara na historia.

—A mulata velha vae mais uma vez ser conspurcada pela politiquice torpe que nos deprime e degrada.

Far-se-á a intervenção federal na Bahia. Ja estão promptos tres navios do Lloyd, arvorados a transporte, para a conducção de tropas até á capital daquelle Estado.

O interventor será o general de brigada Tertuliano de Albuquerque Potyguara, ao que me affirmaram.

Haverá reacção? Não. A Bahia já não possue um Luiz Vianna. Alem disso, os bahianos vivem envergonhados com os pavorosos descalabros da administração do sr. Seabra, que vem arastando o glorioso Estado, de desastre em desastre, pela rua da amargura.

JOTA SÓ.

Superintendencia Municipal

Pela fiscalisação do Matadouro Publico Municipal, foi condemnada uma rez pertencente ao sr. Francisco da Silva Lima, que estava doente.

—O sr. Raul Andrade offereceu para a Caixa Escolar, a Importancia de Rs. 10$000.

PORTARIAS

Dia 10—Nº 128—Mandando recolher aos cofres municipaes, para titulo de «Caixa Escolar» a importancia de Rs. 10$000, offerecidos pelo sr. Raul Andrade.

N. 129—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que indemnise o sr. José G. Garcia da importancia, de Rs. 250$000 de um recibo do sr. José da Costa Crespo, dessa importancia, passado em 19 de Fevereiro p.findo, proveniente de uma taça offerecida por esta Superintendencia ao Club vencedor do match de Foot-ball, realisado no dia 7 de Setembro de 1923.

N. 130—Mandando interdictar a casa situada a Avenida Sete de Setembro, canto com a rua José de Alencar, de propriedade da sra. d. Accacia do Rosario Cunha, por achar-se uma parede interna em estado de ruinas, conforme informação do sr. engenheiro municipal.

Requerimentos despachados

Dia 5—Madeira-Mamoré Ry. Co.—pedindo pagamento da importancia de Rs. 2.526$880 proveniente do fornecimento de luz para os particulares e para a illuminação publica, no mez de Março e agua para o Matadouro e Mercado Publico.—A' Secretaria para baixar portaria ordenando o pagamento.

Dia 6—João Soares Braga pedindo a transferencia de Rs. 200$000 de seu credito para o sr. Arthur Napoleão Lebre.—Como requer. Façam-se as anotações devidas no livro de correntes.

Dia 7—Milad José Kuaik pedindo o cancelamento de 3 recibos de depositos de luz solicitanto um novo recibo.—Informe a Thesouraria qual o numero de lampadas constantes do deposito do supplicante.—De accordo com a informação da Thesouraria cancellem-se os talões do supplicante expedindo um novo.

Dia 9—Alberto Maza pedindo licença para fazer concertos na sua casa á rua José do Patrocinio.—Informe o engenheiro se os concertos a realisaram-se estão de accordo com o Codigo de Posturas.

2º despacho.—De accordo com a informação do engenheiro municipal e, de conformidade com o que dispõe o artigo 21 e seus paragraphos do Codigo de Posturas, o peticionario apresente planta das modificações e acrescimos que deseje realisar no predio de sua propriedade.

—Joaquim Lourenço, pedindo licença para fazer pintura e diversos concertos na casa do sr. Jovino Lemos sita a avenida 7 de Setembro canto da rua Prudente de Moraes.—Como requer pagos os emolumentos da lei.

—Pablo Petrides solicitando a rectificação do imposto de Alvará em que foi lançado, allegando não fazer negocios nesta cidade, sendo apenas portador de algumas encommendas, sendo o seu negocio ao longo da linha ferrea. De accordo com a informação do lançador, o peticionario vem poucas veses durante o anno a esta cidade, fazendo maior negocio para as povoações existentes ao longo da linha ferrea, entregando aqui apenas algumas encommendas que distribue aos respectivos destinatarios. Tratando-se de um caso especial, allegado pelo supplicante na presente petição, cuja idoneidade não pode ser posta em duvida, determino á Secretaria que baixe Portaria cancellando o lançamento feito e classificando-o na tabella C do orçamento vigente, ficando entretanto o mesmo responsavel [illegible] fiser commercio nesta cidade, sui[illegible]s penas da lei.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

FAZEM ANNOS:

Hoje

O sr. Victor da Silva Arantes, estimado agente da estação da estrada de ferro em Guajará-Merim.

O sr. Apolonio da Rocha Filho, empregado do commercio em Recife e que por muito tempo residio nesta região.

A interessante menina Ida, extremecida filhinha do nosso distincto amigo sr. Graydon Almair Milne-Jones, agente da Companhia Fluvial nesta cidade e intendente municipal.

Amanhã:

A mimosa menina Christina, dilecta filhinha do sr. João Corinos, coutractista da Madeira-Mamoré.

A menina Luiza, filhinha do sr. Manoel Thiago.

A senhorinha Leonilia Correia, filha adoptiva do sr. José Reis, funccionario da Madeira Mamoré.

NO DIA 14:

O sr. Decio Guzman, commerciante em Jacy-Paraná.

NASCIMENTO

No dia 3 do corrente, occorreu o nascimento da menina Georgette, filha do sr. Eduardo Figueira de Farias e de sua esposa D. Lavina Silva Farias.

AGRADECIMENTOS

A senhorita Pia Menezes, teve a gentilesa de vir pessoalmente a esta redacção agradecer-nos a noticia que publicamos sobre a passagem do seu anniversario natalicio.

—Do sr. Hubert Youngc conceituado commerciante de nossa praça, recebemos attenciosa carta agradecendo-nos a noticia que inserimos sobre o anniversario da sua dilecta filhinha Edith.

Gratos.

Sociedade Beneficente Irmã Carita

Esta benemerita sociedade, tendo em vista a crise que estamos atravessando, e os varios casos de febres que se tem observado, conseguio adquirir por compra uma certa quantidade de quinina e que por estes dias, distribuirá, pelas pessoas que recorram a sociedade.

—

As expensas da mesma sociedade, seguirá para Manáos, no vapor «Teffé», da frota da Amazon River, o necessitado de nome Raymundo Andrade de Oliveira, natural do Ceará, com 35 annos, solteiro e filho de Manoel Andrade de Oliveira.

—

No proximo numero publicaremos o balancete da sociedade, correspondente ao mez de Março.

Obituario

Durante o mez de Março p.findo, foram sepultados no Cemiterio desta cidade, as seguintes pessoas: Maria, com 8 mezes de idade, mattogrossense, filha de Gil Fernandes de Oliveira; Olympio, com [illegible]s de idade, matto-grossense, solte[illegible]e filiação ignorada; Maria, com 2 [illegible] de idade, boliviana, filha de Augusta Costa; Raymundo Reis, com 80 annos de idade, maranhense, casado, de filiação ignorada; Marcollina, com 7 annos de idade, mattogrossense, filha de João Justino da Conceição; Josephina Vieira, com 38 annos de idade, cearense, viuva, filha de José Pereira da Rocha; Maria, com 2 annos de idade, amazonense, filha Alexandrino Gomes da Silva; Joanna, com 11 mezes de idade, amazonense, filha João Antonio Tabosa; Marcellina da Silva, com 30 annos de idade, casada, cearense, filha de José Leão; Luiz Gonçalves, com 14 annos de idade, solteiro, peruano, filho de Benjamin Gonçalves; Maria Luiza da Silva, com 25 annos de idade, solteira, paraense, filiação ignorada; Raimundo Aceacio, com 42 annos de idade, casado, cearense, filiação ignorada; Antonio Ferreira Nobrega, com 34 annos de idade, viuvo, riograndense do norte, agricultor, filho de Joaquim Ferreira Nobrega; Maria, com 1 anno de idade, amazonense, filha de Manoel Avelino dos Santos; Maria Scott, com 39 annos de idade, solteira, natural da Geyana Ingleza, filiação ignorada; e Maria Raymuuda, com 7 mezes de idade, mattogrossense, filha de Francisco Felix Britto.

21 de Abril

Estamos informados de que o corpo scenico do Club Internacional pretende levar a effeito um espectaculo de galla no dia 21 de abril, em homenagem á memoria do Proto-martyr da nossa Independencia.

Será levado á scena o drama patriotico «Independencia ou Morte», que tanto successo alcançou na noite de 7 de Setembro de 1922.

Fechará o espectulo a hilariante comedia em um acto, intitulada:

CAUTELA COM AS MULHERES!
Fabrica de gargalhadas.

NOTAS E INFORMAÇÕES

No Cartorio do Registro Civil desta cidade, foram registrados os nascimentos de Deoclecio, filho do sr. Igacio de Castro e Silva e d' Marphisia Borges de Castro, Anselmo, filho do sr. Francisco Pereira da Silva e d' Juanna Lucas Pereira.

A Superintendencia Municipal pagou na terça-feira ultima dez do corrente, a folha dos funccionarios externos, relativamente ao mez passado, tando assim em dia o pagamento do funccionalismo publico municipal.

Deverá chegar a este porto amanhã, o vapor nacional «Teffé», da Aamzon River.

Telegrammas

Rio 7. Hs. 11.—Recebido em 9 ás 9 hs.

O Deputado federal Dr. Maciel Junior, incorporou-se ao exercito revoluccionario do Rio Grande do Sul.

—Um emissario do dr. Assis Brazil affirmou em Montevidéo, que dentro de sessenta dias o dr. Borges de Medeiros será forçado a deixar o governo, devido ao triumpho do exercito revolucionario.

—O general Fabio Azambuja attendeu ao appello que lhe foi feito pelo commandante da região.

—Continuam a ter aqui grande exito, os films das scenas Amazonicas.

Gabinete Dentario

—do—

Dr. Rocha Leal

Cirurgião Dentista e Pharmaceutico diplomado pela faculdade de medicina do Estado da Bahia

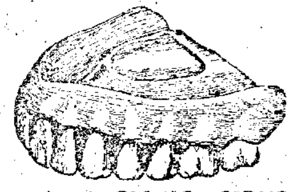

Longapratica de CLINICA CIRURGICA e PROTHESE DENTARIA

Trabalhos pelos processos mais perfeitos e modernos, ARTE, GOSTO, HYGIENE E PONTUALIDADE.

Extracções absolutamente sem dor

PREÇOS MODICOS

DAS 8 A'S 11 E DAS 14 A'S 17
Rua José de Alencar

Liga Civica Alencarliense da Costa.

Sessão de Assemblea Geral.

A Directoria da LIGA ALENCARLIENSE DA COSTA convida a todas as pessoas que compareceram á sua fundação e a quaesquer outras que queiram tomar parte em suas deliberações, para uma reunião hoje, quinta-feira, 12 do corrente, ás 8 horas da noite, no palacete do UNIÃO SPORTIVA, na qual se procederá a eleição para a sua primeira Directoria.

Porto Velho, 10 de Abril de 1923.

Alencarliense Fernandes da Costa.—Presidente Provisorio.

Grijalva Antony e José Maria de Sousa Cruz, Secretarios.

INEDITORIAES

Á quem competir

Tendo recebido diversas cartas anonymas, numa linguagem em que fica revelada a falta de educação de quem as escreveu, convicto estou de que certos individuos se tornando meus inimigos gratuitos. julgam, talvez que me fazem retrogradar do caminho com esse processo. Puro engano.

As suas ameaças não me amedrontam.

Uma cousa, porem lhes não tolero : é que me attribuam conceitos pertencentes aos seus amigos. Mas que culpa tenho eu de que os meus tres ou quatro diffamadores, alem de serem malcreados, não saibam ler ? Julgo ter dito o sufficiente. E, por emquanto, só isto.

GIL PAIVA.

S. Antonio, 10 de Abril de 1923.

Ao Commercio

O abaixo assignado proprietario do salão "Cine-Bar- osas" partecipa a seus amigos e freguezes que alugou pelo praso de um anno aos srs. Manoel Felippe Gonçalves e Antonio Carlos Caldas o botequim denominado "Café de Pilão" existente no mesmo salão, com os respectivos moveis e utensilios pertencentes a esse ramo de negocio, de acordo com o contracto particular entre si, e assignado nesta data.

Porto Velho, 9 de Abril de 1923.

Amaro F. da Rosa.—Confirmamos : Manoel Felippe Gonçalves e Antonio Carlos Caldas.

Ao publico

Avisamos ao commercio desta região e ao publico em geral, que tendo liquidado a nossa casa commercial sob o nome Bazar Paraense e razão social Chucre Jacob & Irmão, deveremos seguir dentro de poucos dias para Belém.

Convidamos ás pessoas que por ventura tenham contas a recebe da nossa firma, o favor de apresental as no praso de oito dias, para serem pagas. De outra sorte, rogamos aos nossos devedores, o favor de virem liquidar os seus debitos com a nossa firma no mais breve praso, uma vez que esperamos deixar esta cidade dentro de poucos dias.

Porto Velho, 6 de Abril de 1923.

CHUCRE JACOB & IRMÃO.

Aprende Inglez

pelo

AMERICANO

Preço Moderno. Informação no Hotel Brasil, quarto nº 16

Paul e Edna Aenis.

A Equitativa

Sociedade de seguros
Mutuos sobre a vida
Avenida Rio Branco
Rio de Janeiro

Arthur Napoleão Lobre
Superintendente no Amazonas e Acre.
Peçam prospecto e inforna Agencia em Porto Velho.
Avenida 7 de Setembro
Pharmacia "MADEIRA"

Jorge Antonio & Irmão

tem um magnifico sortimento de fazendas finas e calçados para homens, senhoras e creanças.

Rua José de Alencar

Porto Velho

A PORTO-VELHENSE

(Sociedade Mutua de Sorteios)
Funcciona com autorisação e sob fiscalisação do Governo Federal
CARTA PATENTE Nº 5
Séde——Rua Rio Branco——Porto Velho

Effectuou-se hoje, ás 17 horas, pelo systema de urnas e espheras, com a presença do Fiscal do Governo Federal, de autoridades e grande numero de mutuantes, o 18.º sorteio da Classe Primeira, desta Sociedade dando o seguinte resultado :

N. 0083—Primeiro premio, do valor de trezentos mil reis Rs. 300$000, coube ao mutuante quite Claudionor de Araujo Lima, filho menor do sr. Cosme de Araujo Lima, residente em Porto Velho.

N. 0278—Segundo premio, do valor de setenta e cinco mil reis Rs. 75$000, coube ao mutuante quite sr. Guilherme Richter, empregado no commercio residente em Guajará Mirim.

N. 0329—Terceiro premio, do valor de setenta e cinco mil reis Rs. 75$000 coube a mutuante quite d. Margarida Rosa da Silva, residente em Porto Velho.

N. 0293—Quarto premio, do valor de trinta e sete mil e quinhentos reis Rs. 37$500, coube ao mutuante quite Aldemar Paraguassú, filho menor do sr. Alvaro Paraguassú, residente em Porto Velho.

ISENÇÕES

Foram isentas do pagamento de seis sorteios, as cautelas seguintes :

N. 0077—Pertencente á mutuante quite d. Raymunda Alves Torres, residente em Belem.

N. 0166—Pertencente ao mutuante quite sr. Salustiano Pereira, commerciante, residente em Manáos.

N. 0394—Pertencente a mutuante quite d. Elvira Ortuste, residente em Villa Murtinho.

Nota : No sorteio para as isenções, foram contemplados os numeros 0435 e 0037, que não se achando quites com esta Sociedade, como se verificou pelo livro respectivo, procedeu-se de accordo com o Artigo 5º do Regulamento d'"A Porto Velhense", á novo sorteio cujo resultado é o que se ve acima.

Porto Velho, 10 de Abril de 1923

O Fiscal do Governo Federal

(a) José Alves de Araujo.

GONZAGA & Cia.

Madeira-Mamoré Railway Company

Aviso ao Publico

[EXTRACTO DO REGULAMENTO DOS TRANSPORTES E DO TELEGRAPHO).

Art. 4º—A venda de bilhetes nas estações começará pelo menos meia hora e cessará cinco minutos antes da hora marcada para a partida do trem.

Paragrapho Unico. Nas principaes estações poder-seha emittir bilhetes de vespera com a data do dia seguinte, quando o passageiro tiver muita bagagem ou se tratar de grupo de pessoas viajando juntas para o mesmo destino».

Porto Velho, Abril 2 de 1923.

C. H. HOWE,
Chefe do Trafego.

A. L, BELL,
Gerente Geral Interino

Sociedade Beneficente Portugueza

SESSÃO DE ASSEMBLEA GERAL
2a CONVOCAÇÃO

De acordo com o que preceituam os nossos Estatutos, convido todos os socios em goso de seus direitos, para a sessão de Assembléa Geral, que deverá ter logar no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde da Sociedade, para proceder-se a eleiçgo dos novos corpos dirigentes para o anno social de 1923-1924.

P. Velho, 8 de Abril de 1923.

João Soares Braga.
Presidente da Assembléa Geral.

Marchanteria do Povo

DE
FR NCISCO DA SILVA LIMA
No Mercado Publico
— PORTO VELHO —

Carn verde de primeira qualida peso garantido, ao preço de 500 o kilo.

Compra e vende gado vaccum, couros e outras pelles.

Tem sempre no seu sitio gado sadio e gordo que vende a preços razoaveis.

Relojoaria

DE
GEORGE RESKI
(unto ao "Café Central")
Concerta relojos e joias.

Compra ouro velho.

MOYSES H. SERFATY & IRÃMO,
compram OURO VELHO.

EDITAES

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal, convido os srs. possuidores das apolices numeros 276—282—283—284—285—286—287—288—289—290—291—292—293—294—295—296—297 e 298, emittidas em Maio de 1919, a virem receber na Thesouraria desta Superintendencia as prestações dos juros vencidos em Novembro de 1920.

S. M. de Porto Velho, 6 de Abril de 1923.

João Soares Braga.
Secretario.

—

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento de quem interessar posse que pelos srs. Joaquim de Sant'Anna a José Vicente de Lima, foram requeridos por aforamento os lotes de terras urbanos numeros 16 da quadra 15 e 20 da quadra 10 respectivamente.

E para que se não allegue ignorancia vae este afixado na porta principal da Superintendencia e publicado pela imprensa local.

Porto Velho, 81 de Março de 1923.

Francisco Bastos Lopes.
Amanuense-Porteiro

—

SORTEIO DE APOLICES

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico que no dia 19 do corrente, ás 10 horas, no salão principal desta Superintendencia, terá logar o quarto sorteio das apolices da divida publica municipal, para o respectivo resgate, de acordo com a lei, N. 80 de 16 de Outubro de 1919, na proporção de 5 o|o sobre o valor total em circulação, ficando convidados para esse acto todos os interessados.

E para que não se allegue ignorancia, vae este affixado na porta da Superintendencia e publicado pela impreusa focal.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 10 de Abril de 1923.

João Soares Braga.
Secretario.

—

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Superintendente Municipal convido os srs. possuidores das apolices numeros 195 e 403, sorteadas em Abril de 1920, a virem receber nesta Thesouraria a importancia do seu valor nominal como resgate das mesmas.

Thesouraria da Superintendencia Municipal Porto Velho, 9 de Abril de 1923.

Manoel Bluhm.
Procurador-thesoureiro.

—

ALUGUEL DE PREDIOS

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico para o conhecimento dos a quem interessar possa que, de conformidade com o que preceitua o artigo 5º e paragrapho unico da lei N. 39 de 21 Março de 1917 os proprietarios dos predios que se acharem vagos, antes de alugal-os, serão obrigados a enviar a chave respectiva e esta Superintendencia para que sejam verificadas as suas condicções hygienicas, sob pena de multa de cincoenta mil reis (Rs. 50$000), que não inhibirá o infractor de realisar os reparos e obras que forem julgadas de necessidade hygienica.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 11 de Abril de 1923.

João Soares Braga.
Secretario.

—

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos a quem interessar possa, ex-vi do que determina a Lei numero 141 de 24 de Outubro de 1922, que na Thesouraria desta Superintendencia fica aberta a subscripção para o emprestimo de CENTO E CINCOENTA CONTOS DE REIS autorisado pela Lei numero 48 de 20 de Setembro de 1917 e regulamentada pelo decreto numero 1 de 22 de Outubro do mesmo anno, destinada exclusivamente a continuação das obras do Mercado Publico, mediante as seguintes condições :

1a.—Para effeito desse emprestimo, haverá tres chamadas de capital, dentro de tres mezes, sendo a primeira do valor de 20 o|o sobre a subscripção, a segunda e a terceira, do de 40 o|o.

2a.—As apolices, serão do valor de cem mil réis cada uma, nominativas ou ao portador, e vencerão o juro annual de 12 o|o a datar da sua emissão.

3a—As importancias pagas serão levadas a credito dos prestamistas, aos quaes serão passados recibos provisorios, devolvidos á Thesouraria da Superintendencia, quando lhes forem entregues as apolices respectivas.

4a—Os prestamistas que deixarem de pagar a importancia total da sua subscripção, receberão tantas apolices quantas forem as importancias de cem mil réis entregues á Thesouraria da Superintendencia.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 26 de Março de 1923.

Manoel Bluhm.
Procurador-thesoureiro.

COMPANHIA FLUVIAL

Madeira Mamoré Railway Cy.
Guaporé Rubber Company

Linha do Madeira

VIAGENS RAPIDAS
ENTRE PORTO VELHO E MANÁOS

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» ou "FRANCISCO SALLES", sahirão bi-mensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado, a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras.

Linha do Mamoré

O vapor «RODOLFO ARAUZ» sahirá de Guajará Mirim, no dia 20 do corrente, destinando-se a Puerto Ballivian, Trinidad,

Linha do Guaporé

O vapor «FELIX DE LIMA» sahirá de Guajará Mirim, com destino Cabixis, no dia 10 do corrente.

Café Central

DE

DIOGO RAMIREZ & CIA.

Botequim de primeira ordem

Avenida 7 de Setembro canto da José de Alencar

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral, a boa coalhada, sandwich, bebidas finas nacionaes e extrangeiras.

Vende o espicial café moka por excellencia moido á vista do freguez.

Bilhares novos e magnificos etc.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38

MANAOS

FILIAL EM PORTO VELHO

Estivas, ferragens, fasendas e miudezas
Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.

Filialem Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas
A maior da Amzoania
A que mais produz
A que mais vende,
QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia — M. H. SERFATY & IRMÃOS.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) limited

DIRECTORIA GERAL
Rua Buenos Ayres 49/51
Rio de Janeiro

SÉDE EM BELEM DO PARA
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal 17

SUCCURSAL EM MANAOS
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal 100

Companhia subvencionada pelo Governo Federal

46 Vapores com 14.400 tonelladas liquidas.
3 Possantes rebocadores.
3 Alvarengas-Tanques, de 1.000 tons. cada, para conduzir oleo combustivel.
10 Alvarengas para cargas, carvão e reboques.
Diversas Cabreas e Pontões e officinas proprias para concertar suas embarcações, no porto do Pará.

Vapores com regalias de paquetes e amplas acomodações para passageiros de 1a. e 3a. classe.
Caprichoso serviço de copa com o maximo asseio.

Linhas regulares de navegação entre Pará, Manáos, Oyapock, Pirabas, Iquitos, Baixo Amazonas, Tapajós Maués, Faro, Autaz, Rio Negro, Alto e Baixo Juruá, Alto e Baixo Purus, Rio Tarauacá, Yaco e Acre, Solimões, Javary e Madeira. Possue esta Companhia tres Estações com Depositos para cargas e accommodações para passageiros, situadas em S. Felippe (rio Juruá), Bocca do Acre e [illegible]anahã (rio Purus), tendo esta ultima 2 grandes tanques para 3.000 tons. de Oleo, combustivel. A navegação nos altos rios é feita por vapores de roda á popa e pequeno calado, que recebem nas Estações as cargas em baldeação dos vapores das linhas, bem como os respectivos passageiros.

Acceitam-se cargas para o Estrangeiro e Sul do Paiz, com baldeação no Pará

Agencias em Porto Velho, Bocca do Acre, S. Phelippe (Rio Juruá) Iquitos (Perú) Cobija (Bolivia), Santarem, Obidos, Parintins e Itacoatiara.

Tancredo Porto & Cia.

End. Teleg. —Tancredo Caixa postal 195
MANAOS

Stock permanente de estivas, fazendas, miudezas e ferragens
Executam pedidos para o interior nas melhores condições
Recebem em consignação todos os productos do Estado.
Deposito em Porto Velho — AVENIDA 7 DE SETEMBRO
Encarregado dos negocios nesta região:
JOSÉ SOEIRO

Navegação de Alfredo W. Barber & Comp.

Vapor «Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 16 de Abril sahirá a 19 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermedarios.

ALLIANÇA DA BAHIA
Companhia de Seguros

Terrestres, maritimos, fluviaes e de cascos
Effectua seguros contra riscos de guerra
Capital realisado 3.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal 200:000$000
Deposito em Montevidéo 70:000$000
Fundos de reserva e garantia 10.506:499$680
Receita durante o anno de 1920 8.222.379$740
Seguros effectuados na sédé e agencia em 1920 1.472.195:643$710
Bens pertencentes á Companhia
Apolices debentures acções de 1ª ordem, propriedades, dinheiros em (Bancos e Caixa Economicas) e outros valores, em 31 de Dezembro de 1920. 15.400000$000
Pagamento a dinheiro á vista, sem desconto.
Agente em Manaos Mattos Areosa
42—Rua Guilherme Moreira—42
Sub-agnte em Porto Velho.

J. G. Araujo